



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 006/2026-DEP

Dispõe sobre as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAO QOEM 2026, na modalidade de ensino semipresencial, e dá outras providências.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 33, §1º INCISO III c/c Art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Tornar público que esta Corporação promoverá o **CURSO DE Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAO QOEM 2026**, na forma do presente Edital.

1. OBJETIVO GERAL

Convocar Capitães Bombeiros Militares do QOEM, do CBMPB, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO QOEM 2026, em nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Corporativa de Organizações Militares na modalidade de ensino semipresencial, ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB, nos termos do EDITAL Nº 006/2026-DEP, datado de 19 de janeiro de 2026, a fim de garantir os pré-requisitos básicos de acesso ao posto de Major do QOEM, conforme estabelece o item 5 do art. 14 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – R/200), o inciso III do art. 9º do Decreto Estadual nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 (Regulamenta a Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa da Polícia Militar da Paraíba e dá outras providências) e com art. 16, §2º, I, "b" da Lei Nacional nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Preparar os oficiais intermediários bombeiros militares para o exercício das funções inerentes à ascensão ao oficialato superior;
- 2.2 Habilitar os participantes para as funções de Gestão, Comando e Administração;
- 2.3 Incentivar a pesquisa com procedimentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos científicos voltados para a área de Segurança Pública e Meio Ambiente.

3. DAS VAGAS PARA O CURSO

- 3.1 As vagas serão preenchidas pelo CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante o preenchimento dos requisitos constantes neste edital.
- 3.2 **Serão ofertadas 50 vagas no total, sendo 32 vagas destinada aos militares do CBMPB e 18 vagas destinada as corporações coirmãs.**
- 3.3 Os interessados deverão, no período compreendido entre **09 e 20 de fevereiro de 2026**, inscrever-se, para o preenchimento das vagas ofertadas para **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CAO QOEM)**, a ser realizado na modalidade de Ensino Semipresencial, através do Portal de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB.
- 3.4 Os oficiais intermediários ficam cientificados de que a não participação, a desistência ou a reprovação em cursos de aperfeiçoamento poderão ser consideradas no âmbito das indicações formais previstas no art. 90, inciso VI, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, observados os estudos das comissões competentes e a decisão do Comandante-Geral, não implicando, por si sós, qualquer consequência automática quanto à transferência para a reserva remunerada.
- 3.5 O Capitão convocado deverá manifestar o interesse ou não em participar do Curso (Anexo B), ficando notificado que o oficial que deixar de cumprir o que estabelece o presente edital, no tocante à inscrição ou desistência, será comunicado ao Subcomandante Geral para justificar o descumprimento do que foi estabelecido na presente norma.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

As vagas ofertadas para as instituições militares coirmãs serão disponibilizadas mediante solicitação, via ofício, ao Exmo. Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba até o **dia 20 de fevereiro de 2026**.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 Local de realização do curso: Portal de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;
- 4.2 Duração (previsão): 06 meses;
- 4.3 Regime: Semipresencial:
- **Presencial:** Aula inaugural, **depósito** e defesa do TCC.
 - **EAD:** Aulas assíncronas (Moodle) e síncronas (Meet).
 - **Carga Horária EAD:** Mínimo de 50% em aulas em tempo real (Meet).
- 4.4 Carga horária: 615 h/a;
- 4.5 Local de apresentação para a aula inaugural: Auditório do QCG do CBMPB;
Data prevista de término do curso: **Setembro de 2026**.

5. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do CAO QOEM 2026 será composta por militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, da forma seguinte:

1. Coordenador-Geral: Cel. QOEM **LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS**;
2. Coordenador-Adjunto: Cel QOEM **JEYVESON DA SILVA SANTOS**;
3. Coordenador Disciplinar: Cel. QOEM **ALMIR PEIXOTO DA SILVA**;
4. Chefe da Secretaria de Ensino a Distância: Maj. QOEM **CAMILA VIRGÍNIA B. ATAÍDE**;
5. Coordenador Pedagógico: Maj. QOEM **PABLO RAPHAEL O. HONORATO DA SILVA**;
6. Assessora da Secretaria de Ensino a Distância: Maj. QOEM **RENATA LOURENÇO RAMALHO**;
7. Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação: Maj. QOEM **JÂNIO GOMES DE LIMA**.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

6. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário individual (ANEXO A), que deverá ser enviado via e-mail à DEP, no período compreendido entre 09 e 20 de fevereiro de 2026, por todos os Capitães que, preenchendo os requisitos ora previstos nos Subitens do Item 6.2 deste edital, apresentarem interesse em fazê-lo.

6.2. Dos requisitos para participação no curso:

- 6.2.1. Ser Capitão QOEM do CBMPB;
- 6.2.2. Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 6.2.3. Nunca ter concluído CAO/QOEM ou Curso equivalente em quaisquer Coirmãs da Federação;
- 6.2.4. Não estar pela Junta Médica;
- 6.2.5. Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;
- 6.2.6. De caráter OBRIGATÓRIO ter realizado o TAF 2025.2 na classificação mínima APTO REGULAR.

6.3. Da documentação Exigida:

- 6.3.1. O candidato deverá entregar juntamente com o formulário individual, cópias dos documentos pessoais: RG, Identidade funcional, CPF, comprovante de residência e (01) uma foto 3X4 de frente e descoberto;
- 6.3.2. Certificado de Conclusão de CFO ou declaração de conclusão do curso referido.

Obs.1: Desde que os originais sejam apresentados na ocasião da matrícula, os candidatos poderão apresentar cópias simples, que serão autenticadas pelo próprio agente administrativo que os conferir.

Obs.2: A declaração de conclusão do CFO será aceita para fins de inscrição, considerada válida por até três meses após a sua expedição, devendo até o término deste período ser substituída pelo certificado.

7. HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula do candidato inscrito no CAO QOEM 2026 será homologada pelo Diretor de Educação e Pesquisa, mediante ato publicado em Boletim Interno QCG pela DEP, após a



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

conferência da documentação exigida nos subitens do item 6.3 para realização do curso, observando-se o normatizado neste edital.

8. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 8.1. A inspeção de saúde poderá ser realizada pela Junta Médica da PMPB ou no Ambulatório Médico do CBMPB;
- 8.2. Caso opte por realizar a Ata de Inspeção de Saúde no Ambulatório Médico do CBMPB, o candidato poderá dirigir-se ao Ambulatório de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min.

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INSTITUCIONAL

- 9.1. O Teste de Aptidão Física Institucional considerado, para efeito desta convocação, será o TAF 2025.2, realizado pelo Centro de Capacitação Física Militar – CCFM/CBMPB, devendo o Capitão ter sido considerado "APTO" com desempenho mínimo "REGULAR";
- 9.2. Caso o militar tenha "JUSTIFICADO" a falta ao TAF INSTITUCIONAL 2025.2, será possibilitado a chance de atualizar sua situação, devendo o militar interessado:
 - 9.2.1. Procurar o CEFID de sua unidade e apresentar o Atestado Médico para realização de Teste de Esforço Físico modelo Anexo;
 - 9.2.2. Agendar a realização do primeiro dia com os exercícios de solo, e o segundo dia para realização da Corrida de 1600 metros;
- 9.3. O militar que se encontra em condição de FALTOSO no TAF INSTITUCIONAL 2025.2, ou que não conseguiu superar os motivos da justificativa para não realizar o TAF, será dispensado da obrigatoriedade da inscrição no referido curso, tendo sua inscrição indeferida.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fica o Comandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, responsável pela seleção dos instrutores, mantendo com estes, contato permanente para supervisionar o andamento das atividades de ensino e suprir as demandas do curso, com relação aos alunos e às disciplinas modulares do mesmo.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 10.2. Os instrutores pré-selecionados deverão obedecer ao cronograma de capacitação para tutoria do CAO QOEM 2026, de caráter **OBRIGATÓRIO**, ofertado pela Coordenadoria de Ensino a Distância do CBMPB ministrado pelo **MAJ QOBM JÂNIO GOMES DE LIMA** em data, local e horários a serem definidos posteriormente.
- 10.3. Quaisquer dúvidas relacionadas às diretrizes de funcionamento do curso deverão ser direcionadas à Coordenação Disciplinar;
- 10.4. Quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto pedagógico do curso, qualificação e desempenho dos tutores deverão ser direcionadas à Coordenação Pedagógica;
- 10.5. As demandas não solucionadas pelas Coordenações Disciplinar ou Pedagógica serão encaminhadas à Coordenação Geral do Curso, sob a responsabilidade do **CEL QOEM LUCAS SEVERIANO DE LIMA**.
- 10.6. Cronograma do Processo Seletivo

ORD.	PERÍODO	ETAPA	LOCAL
01	De 09 a 20 de fevereiro de 2026	Inscrições	GCG/e-mail ou DEP/PBDoc
02	Dia 25 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado final	BOL Interno QCG BM
03	Dia 04 de março de 2026	Efetivação da matrícula dos alunos	BOL Interno QCG BM
04	Previsto para 09 de março de 2026	Aula inaugural do CAO QOEM 2026	Auditório do QCG do CBMPB
05	Previsto para 10 de março de 2026	Início do CAO QOEM 2026	Ambiente Virtual
06	Setembro de 2026	Previsão de término do curso	Auditório do QCG do CBMPB

João Pessoa – PB, 09 de fevereiro de 2026.

JEYVESON DA SILVA – CEL QOEM
Diretor de Educação e Pesquisa



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO "A" AO EDITAL Nº 006/2026 – DEP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº										Foto 3x4	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/BM/2026											
DADOS PESSOAIS											
Nome											
Data de Nascimento					Naturalidade						
Nacionalidade						CPF					
RG		Orgão Expedidor			Escolaridade		1	2	3	4	5
Escolaridade - 1. Ensino Fundamental I (1º Grau Menor) – 2. Ensino Fundamental II (1º Grau Maior) 3. Ensino Médio (2º Grau) – 4. Ensino Superior (3º Grau) – 5. Ensino Pós-graduação.											
ENDEREÇO RESIDENCIAL											
Rua/Av.											
nº		Complemento			Bairro						
Cidade						Estado					
CEP		Telefones			()						
E-mail											
DADOS PROFISSIONAIS											
Lotação:											
1ª Função:											
2ª Função:											
Telefones da Unidade:											
Comandante Imediato											
Anexos:											
João Pessoa/PB, ____ de fevereiro de 2026.											
Assinatura e Carimbo do Candidato											



GOVERNO
DA PARAIBA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO "B" AO EDITAL Nº 006/2026 – DEP

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

NOME:

POSTO:

MATRICULA:

UNIDADE:

Senhor Diretor,

Venho, respeitosamente, **REQUERER** a **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAR DO CAO QOEM**, regulado pelo EDITAL Nº 006/2026 – DEP, mesmo ciente do que consta no inciso VI, alínea "B" do art. 90 da lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA) e o art. 16 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios).

Tal solicitação tem amparo legal no item 3.4 do Edital nº 006/2026 – DEP.

João Pessoa – PB, ____/____/____.

Assinatura e Carimbo do Candidato



GOVERNO
DA PARAIBA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A



QUARTEL DO COMANDO GERAL "CORONEL GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS"
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCHO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE"
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO "C" AO EDITAL Nº 006/2026 – DEP



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o militar abaixo relacionado apresenta condições favoráveis de saúde para realizar o TAF (Teste de Aptidão Física), avaliação física realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar que objetiva acompanhamento do nível de condicionamento físico dos militares.

_____ (nome do militar)

Local: _____ Data: ____/____/____

_____ Assinatura do profissional com CRM (carimbado)



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM123781] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 09/02/2026 - 12:01hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 09/02/2026 - 13:46hs.
Documento Nº: 10127085.84658496-3780 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10127085.84658496-3780>



CBM0FN202602085A